



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
**AUTÓGRAFO NÚMERO 224/16**  
**PROJETO DE LEI NÚMERO 234/16**

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.


Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial, até o limite de R\$ 296.017,61 (duzentos e noventa e seis mil, dezessete reais e sessenta e um centavos), referente à devolução de saldo do Convênio referente à construção do Centro de Educação e Recreação Padrão FDE no Jardim das Estações, conforme demonstrativo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
02.09.01	EDUCAÇÃO INFANTIL		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
12	EDUCAÇÃO		
365	EDUCAÇÃO INFANTIL		
0044	EXPANSÃO MELHORIA DA REDE FISICA ESCOLAR		
1508	CONSTRUÇÃO CER JARDIM DAS ESTAÇÕES	R\$	296.017,61
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$	296.017,61
FONTE DE RECURSOS	02- TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS VINCULADOS		
Cód.Aplic.	210.019 – Educação Infantil – Cer Jd. Estações		

Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com anulação parcial da dotação abaixo especificada:

02	PODER EXECUTIVO		
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
02.09.01	EDUCAÇÃO INFANTIL		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
12	EDUCAÇÃO		
365	EDUCAÇÃO INFANTIL		
0044	EXPANSÃO MELHORIA DA REDE FISICA ESCOLAR		
1508	CONSTRUÇÃO CER JARDIM DAS ESTAÇÕES	R\$	296.017,61
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES – (DESPESA 14155)	R\$	296.017,61
FONTE DE RECURSOS	02- TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS VINCULADOS		

CAMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

  
Presidente

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional especial na Lei nº 8.075 de 22 de novembro de 2.013 (Plano Plurianual - PPA), Lei nº 8.485 de 25 de junho de 2.015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e na Lei nº 8.594 de 26 de novembro de 2.015 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 30 (trinta) dias do mês de novembro do ano de 2016 (dois mil e dezesseis).

  
**ELIAS CHEDIK**  
Presidente

dlom